



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

278/2001-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Alterar o item 4.1.1 da Portaria da Presidência de nº 176/98-PR de 07.05.98.

2.0 – OBJETIVO

Dar nova redação ao item 4.1.1

4.1.1 – Ficam alterados para 31.12.2001 o encerramento dos Programas de Aperfeiçoamento Profissional, em vigência, com término previsto para o período compreendido entre 30.06.2001 a 30.12.2001, excetuando-se aqueles relacionados no item 4.1

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12.06.01